



Processo nº: 0009817-82.2024.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correccionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE CAMPO MOURÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA  |
|---|
| <b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>  |
| <b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b><br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Luzia Terezinha Grasso Ferreira <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1994-10-17 00:00:00.0   |
| <b>1.1.1Data em que assumiu:</b><br>2021-10-29 00:00:00.0   |
| <b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b><br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Rui Antonio Cruz <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1978-01-18 00:00:00.0  |
| <b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b><br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Paulo Eduardo Marques Pequito <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2012-12-18 00:00:00.0<br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Vitor Toffoli <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-08-26 00:00:00.0 |
| <b>1.3.1Data em que assumiu:</b><br>2020-07-09 00:00:00.0   |
| <b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>  |



**2.1 Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:**

Nome do Funcionário/Servidor: José Albino Bieszczad Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2004-08-23 00:00:00.0

**2.2 Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3 Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:**

**2.4 Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:**

**2.5 Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**2.6 Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7 Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):**

**2.8 O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?**

Sim

**3 QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1 Relação de Assistentes:**

**3.2 Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**3.3 Relação de outros Servidores//Servidoras:**

**4 CONCLUSÕES FINAIS**

Observações

Determinações Gerais



| QUESTÃO / RESPOSTA   |
|--|
| <b>1. ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>   |
| <b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>3413   |
| <b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>37786  |
| <b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>364   |
| <b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:</b><br>247   |
| <b>1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b><br>6   |
| <b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Não<br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Os autos 0007986- 04. 2023. 8. 16. 0058 foram remetidos ao Foro Extrajudicial em 24/03/2024. Nele a Secretaria certificou a pendência, mas ainda não promoveu a cobrança efetiva. Recomendase a utilização de meios mais céleres e efetivos para a cobrança, como um telefonema à Serventia, ao invés do ofício que foi ordenado. Por fim, persistindo o atraso, deve a Secretaria informar ao Juízo Supervisor para orientação e demais diligências, evitandose múltiplas reiterações. Regularizar. |
| <b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b><br>Não<br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Identificaramse 200 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 04/04/2024 (0005478- 56. 2021. 8. 16. 0058). Regularizar ou justificar.   |
| <b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b><br>Não<br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Apuraramse 7 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 21/05/2024 (0001874- 82. 2024. 8. 16. 0058). Regularizar ou justificar.  |
| <b>1.9 A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b><br>Não   |



**Determinação / Recomendação:**

Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria a utilizar, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.

**2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 306 análises de decurso de prazo de intimações e 34 de citações pendentes, as mais antigas desde 16/04/2024 (0000235- 97. 2022. 8. 16. 0058) e 22/05/2024 (0003671- 93. 2024. 8. 16. 0058), respectivamente. Regularizar ou justificar.

**2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 845 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 22/05/2024 (0004744- 08. 2021. 8. 16. 0058). Regularizar ou justificar.

**3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1 A situação da unidade está regular?**

Sim

**5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**



|   |
|---|
| Sim   |
| <b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>  |
| Sim   |
| <b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>   |
|   |
| <b>6.1TOTAL REALIZADAS</b>  |
| 9135  |
| <b>6.2CANCELADAS</b>  |
| 1617  |
| <b>6.3NEGATIVAS</b>   |
| 0   |
| <b>6.4REDESIGNADAS</b>  |
| 311   |
| <b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>  |
| 16670   |
| <b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>   |
|   |
| <b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>   |
| Sim   |
| <b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>  |
|   |
| <b>8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>  |
| 379   |
| <b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga:</b>   |
| 29/04/2024  |
| <b>8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>   |
| 97  |
| <b>8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>  |
| Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b>   |
| No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juizes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução |



nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 238 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 22/03/2024 (0005211- 16. 2023. 8. 16. 0058), muito além do prazo estipulado. Ainda, denota-se, no processo citado, que a Secretaria intimou o juiz leigo pelo Projudi, bem como realizou outras diligências em reiteração, mas o atraso ainda permanece. Orienta-se que as cobranças sejam mensais, mas não indefinidamente reiteradas, devendo, nos casos em que a demora persiste, ser comunicada a situação à Juíza Supervisora para demais diligências. Regularizar.

## 9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

### 9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Dos autos suspensos com prazo determinado, verificou-se que os seguintes deverão ser revisados, uma vez que todos estão suspensos por aguardarem julgamento de ADIN no STF, o que, atualmente, é passível de cadastro no Projudi: 0010307- 85. 2018. 8. 16. 0058; 0010308- 70. 2018. 8. 16. 0058; 0012880- 62. 2019. 8. 16. 0058; 0010310- 40. 2018. 8. 16. 0058; 0002351- 81. 2019. 8. 16. 0058; 0001364- 45. 2019. 8. 16. 0058. Regularizar.

### 9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

### 9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Os autos 0005921- 56. 2011. 8. 16. 0058 estão arquivados provisoriamente, mas por expressa determinação judicial e por prazo determinado.

## 10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

### 10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

## 11ALVARÁS JUDICIAIS:

### 11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?



Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 102 alvarás pendentes de expedição, o mais antigo ordenado em 23/05/2024 (0003467- 20. 2022. 8. 16. 0058). Regularizar ou justificar.

**12DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Orienta- se a Secretaria acerca das diretrizes fornecidas pelo Gesprijud para melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.

**13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Da análise dos autos 0001224- 06. 2022. 8. 16. 0058 (evento 62) e 0002570- 26. 2021. 8. 16. 0058 (evento 87), denotou- se que a Secretaria, em muitos casos, não procede com as análises de juntada em prazo razoável. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

**c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?**

Sim

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV**



|  |
|--|
| da L9.099/95)  |
| Sim  |
| <b>g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>  |
| Não  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b>  |
| Da análise, por amostragem, dos autos 0009397- 82. 2023. 8. 16. 0058 e 0009576- 16. 2023. 8. 16. 0058, verificou- se que em ambos houve extinção por ausência do autor à audiência e consequente condenação em custas. No entanto, apesar da intimação e vinculação das respectivas guias nos autos, não houve confirmação de pagamento nem da realização do procedimento de protesto, na forma preceituada no art. 25 da IN 1/2015. Regularizar e observar doravante. |
| <b>h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b>   |
| Sim  |
| <b>14CONCLUSÕES FINAIS</b>   |
| <b>Observações</b>   |
| <b>Determinações Gerais</b>  |

#### JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

| QUESTÃO / RESPOSTA   |
|--|
| <b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>                     |
| <b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b>                                  |
| 594  |
| <b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>                              |
| 1812   |
| <b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>                   |
| 76   |
| <b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>                               |
| 447  |
| <b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> |
| 0  |



**1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 51 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 23/04/2024 (0005617- 76. 2019. 8. 16. 0058 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.

**1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraramse 6 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 27/04/2024 (0001560- 73. 2023. 8. 16. 0058). Regularizar ou justificar.

**1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprojud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.

**2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 85 intimações e 4 citações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas desde 18/05/2024 (0007282- 88. 2023. 8. 16. 0058) e 25/04/2024 (0001886- 96. 2024. 8. 16. 0058), respectivamente. Regularizar ou justificar.

**2.2Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 319 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 17/05 /2024 (0012887- 15. 2023. 8. 16. 0058). Regularizar ou justificar.



|   |
|---|
| <b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim  |
| <b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim  |
| <b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim  |
| <b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>  |
| <b>4.1A situação da unidade está regular?</b><br>Não<br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Há 6 precatórios e 12 RPs pendentes de expedição, as ordenações mais antigas em 25/04/2024 (0005639- 32. 2022. 8. 16. 0058) e 02/05/2024 (0004405- 78. 2023. 8. 16. 0058), respectivamente. Regularizar ou justificar. |
| <b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>   |
| <b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b><br>Sim  |
| <b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b><br>Sim   |
| <b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>   |
| <b>6.1TOTAL REALIZADAS</b><br>304   |
| <b>6.2CANCELADAS</b><br>44  |
| <b>6.3NEGATIVAS</b><br>0  |
| <b>6.4REDESIGNADAS</b><br>21  |
| <b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUIDAS</b><br>552  |
| <b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>   |



|  |
|--|
|  |
| <b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b><br>Sim   |
|  |
| <b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>   |
|  |
| <b>8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b><br>74   |
|  |
| <b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga:</b><br>30/04/2024  |
|  |
| <b>8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b><br>8   |
|  |
| <b>8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b><br>Não  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juizes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 8 autos conclusos com juizes leigos, o mais antigo data de 22/04/2024 (0008425- 49. 2022. 8. 16. 0058), além do prazo estipulado. Nesse processo a Secretaria intimou o juiz leigo pelo Projudi, mas o atraso ainda permanece. Orienta- se que as cobranças sejam mensais, mas não indefinidas, devendo, nos casos em que a demora persiste, ser comunicada a situação à Juíza Supervisora para demais diligências. Regularizar. |
|  |
| <b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>   |
|  |
| <b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b><br>Sim com Observação   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>A Secretaria utiliza a "suspensão com prazo determinado" para processos que aguardam pagamento de precatório. Recomenda- se a utilização da "suspensão sem prazo determinado" para tais situações, uma vez que a notícia de pagamento será informada pelo Departamento de Gestão de Precatórios dentro do próprio Projudi. Assim, são desnecessários o acompanhamento e renovações de prazos de suspensão pela Secretaria.  |
|  |
| <b>9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?</b><br>Não   |



**Determinação / Recomendação:**

Os autos 0007690- 79. 2023. 8. 16. 0058 estão suspensos por prazo determinado, mas são referentes à tema repetitivo. Assim, deve a Secretaria revisar o expediente e cadastrar o tema respectivo, conforme necessário.

**9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??**

Sim

**10DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0007559- 07. 2023. 8. 16. 0058 (evento 27) e 0000663- 11. 2024. 8. 16. 0058 (evento 28, a Unidade não pratica, em muitos casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

**c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024?**

Sim

**g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**h)O acesso aos projetos de sentença de juizes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?**

Sim

**14CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1Quantidade de processos ATIVOS:**

782

**1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

8079

**1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**



|   |
|---|
| 13  |
| <b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b><br>26  |
| <b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b><br>1   |
| <b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Sim  |
| <b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b><br>Não<br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Identificaramse 84 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 03/04/2024 (0010719- 45. 2020. 8. 16. 0058). Regularizar ou justificar.  |
| <b>1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b><br>Não<br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Apuraramse 23 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 26/04/2024 (0012803- 53. 2019. 8. 16. 0058). Regularizar ou justificar. |
| <b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b><br>Sim   |
| <b>2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>   |
| <b>2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim  |
| <b>2.2Expedições: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim  |
| <b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>   |
| <b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b><br>Não<br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Há 281 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 22/05/2024 (0009066- 03. 2023. 8. 16. 0058). Regularizar ou justificar.   |



|  |
|--|
| <b>3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b><br>Não<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Há 62 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 15/05/2024 (0006882- 74. 2023. 8. 16. 0058). Regularizar ou justificar. |
| <b>3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim  |
| <b>3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim  |
| <b>4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>  |
| <b>4.1 A situação da unidade está regular?</b><br>Sim  |
| <b>5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>   |
| <b>5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b><br>Sim  |
| <b>5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b><br>Sim   |
| <b>6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>   |
| <b>6.1 TOTAL REALIZADAS</b><br>1740  |
| <b>6.2 CANCELADAS</b><br>530   |
| <b>6.3 NEGATIVAS</b><br>0  |
| <b>6.4 REDESIGNADAS</b><br>191   |
| <b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b><br>1927  |
| <b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>   |



|   |
|---|
|   |
| <b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b><br>Não  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Há 4 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 19/04/2023 (0003861-90. 2023. 8. 16. 0058). Regularizar ou justificar. |
|   |
| <b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>  |
|   |
| <b>8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b><br>8   |
|   |
| <b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga:</b><br>16/05/2024   |
|   |
| <b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>  |
|   |
| <b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b><br>Sim   |
|   |
| <b>9.2A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??</b><br>Sim   |
|   |
| <b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>   |
|   |
| <b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b><br>Sim              |
|   |
| <b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>   |
|   |
| <b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b><br>Sim  |
|   |
| <b>12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>   |
|   |
| <b>12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b><br>Sim                            |
|   |
| <b>12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação</b>   |



**dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?**

Sim

**12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 4 medidas alternativas sem o respectivo cumprimento gerado no Projudi. Regularizar ou justificar.

**13 APREENSÕES**

**13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?**

Sim

**13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?**

Sim

**13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Quanto às determinações de incineração, a Unidade deve observar o contido no art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição. (Exemplos 0004542- 80. 2011. 8. 16. 0058 e 0001560- 64. 2009. 8. 16. 0058).

Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça- se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.

**13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade não possui nenhum cadastro no SNGB. Regularizar.

O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando- se aquelas que já tenham determinação de destinação. Quanto ao SNBA, deve a Secretaria realizar as baixas de eventuais apreensões que lá ainda estejam ativas, na medida em que for possível fazê- las.



|  |
|--|
| <b>14DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>  |
|  |
| <b>14.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b><br>Sim  |
|  |
| <b>14.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b><br>Sim   |
|  |
| <b>15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>   |
|  |
| <b>a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b><br>Não<br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Da análise dos autos 0010754- 34. 2022. 8. 16. 0058 (evento 17) e 0000049- 74. 2022. 8. 16. 0058 (evento 70), verificou- se que a Secretaria não cumpre, em alguns casos, as decisões judiciais no prazo legal. Observar o já orientado no item 1. 8 acima. |
|  |
| <b>b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b><br>Não<br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Da análise dos processos 0001548- 98. 2019. 8. 16. 0058 (evento 109) e 0000905- 72. 2021. 8. 16. 0058 (evento 67), denotou- se que a Secretaria não procede, em muitos casos, as análises de juntada em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.   |
|  |
| <b>c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b><br>Sim  |
|  |
| <b>d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b><br>Sim   |
|  |
| <b>e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)</b><br>Sim   |
|  |
| <b>f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b><br>Sim  |
|  |
| <b>g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126</b>  |



//2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Orienta- se a Secretaria a observar a normativa deste item nos pedidos de diligências probatórios pelo Ministério Público à Delegacia. Mais informações em <https://sway.office.com/3yUTIIpCvTBr89sc>

**16CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Observações:**

Recomenda- se à Secretaria a inauguração de expediente SEI específico para tratar de eventuais eliminações de documentos já juntados aos processos, bem como de autos físicos de agravos de instrumento.

**Determinações:**

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 13/06/2024.

A Unidade Judiciária apresenta boa gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem, aí considerando a relevante distribuição mensal na unidade.

Em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, foram encontradas dificuldades para diminuição no prazo para realização de diligências e diminuição nas pendências, como, por exemplo, nas análises de juntadas. Registre- se que, no início do ano, existiam 295 autos paralisados no Jeciv, 65 no Jefaz e 278 no Jecrim, sendo que nesta última competência os prazos de paralisação estavam ultrapassando os 90 dias. Assim, sem se desconsiderar a considerável distribuição mensal processual de aproximadamente 300 processos, considerando todas as competências, é importante que os prazos para movimentação e realização de diligências não ultrapassem os 90 dias.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 7037 (Jecrim); 133010 (Jeciv); 15891 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 1485 (Jecrim); 1781 (Jeciv); 535 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1542 (Jecrim); 3469 (Jeciv); 284 (Jefaz).



d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 25121 (Jecrim); 173195 (Jeciv); 22703 (Jefaz).

e) Retornos de conclusão analisados: 3741 (Jecrim); 41661 (Jeciv); 4839 (Jefaz).

f) Processos distribuídos: 1248 (Jecrim); 9417 (Jeciv); 1134 (Jefaz).

g) Processos arquivados (definitivos): 1537 (Jecrim); 10035 (Jeciv); 646 (Jefaz).

A Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle dos processos suspensos.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria dos Juizados Especiais da Comarca de Campo Mourão.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 25 julho 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

